

DECRETO Nº 39 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.763

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$104.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				104.000,00
02	05	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
	81	04.122.0008.1006.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 13 00
		13	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	87	04.122.0008.2010.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 13 00
		13	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	08	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO BÁSICO	
	121	12.306.0062.2020.0000	PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 13 00
		13	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	114	12.122.0066.2124.0000	SERVICOS ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 13 00
		13	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	11	00	DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES	
	210	27.812.0052.2027.0000	APOIO AO DESPORTO AMADOR	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 13 00
		13	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	13	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
	268	25.752.0028.2074.0000	ILUMINACAO PUBLICA	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 13 00
		13	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA DE ALEGRIA

Rua Siqueira Campos, 109 - Chã de Alegria/PE

11049798/0001-82

Exercício: 2023

DECRETO Nº 39 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.763

02	16	00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
291	20.541.0040.2036.0000	APOIO A PRODUÇÃO VEGETAL	10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 13 00		
	13	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
293	20.541.0040.2036.0000	APOIO A PRODUÇÃO VEGETAL	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 13 00		
	13	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
353	10.301.0065.2041.0000	ASSISTENCIA MEDICO-ODONTOLOGICA	16.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 13 00		
	13	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
385	10.302.0065.2118.0000	ASSISTENCIA MEDICO-ODONTOLOGICA	5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 10 00		
	10	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
375	10.301.0067.2042.0000	PROGRAMA SAUDE NA FAMILIA	30.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 13 00		
	13	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL		
477	08.244.0016.2053.0000	APOIO A COMUNIDADE CARENTE	3.000,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 13 00		
	13	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	00	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA E ARRECADAÇÃO		
95	04.123.0009.2015.0000	SERVICOS DE FINANÇAS	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 13 00		
	13	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			

02 16 00 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

DECRETO Nº 39 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.763

02 16 00 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

287	20.541.0040.1047.0000	APOIO A PRODUÇÃO VEGETAL	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 13 00
	13	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

03 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

345	10.301.0065.1050.0000	ASSISTENCIA MEDICO-ODONTOLOGICA	-38.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 10 00
	10	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

352	10.301.0065.2041.0000	ASSISTENCIA MEDICO-ODONTOLOGICA	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 13 00
	13	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

356	10.301.0065.2041.0000	ASSISTENCIA MEDICO-ODONTOLOGICA	-8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 13 00
	13	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

368	10.301.0067.1090.0000	PROGRAMA SAUDE NA FAMILIA	-33.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 10 00
	10	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-)

-104.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO MASSENA P. DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Chã de Alegria
Severino Bieche de Araújo Neto
Procurador Geral / Mat. 2677-1
OAB/PE Nº 32.542